



DECRETO Nº 6101 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O
EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso II do Artigo 8º e da Lei Municipal nº 1.717 de 05 de dezembro de 2023, publicada em 07 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2023 no valor de **R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais)** para suplementar o seguinte programa:

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0008-1-050 – Construção e Ampliação de Espaços Esportivos

2336 – 4490.51.00 – 1998 – Obras e Instalações R\$ 286.500,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 1998 – Convênio 920335/2021 – Campo Society - Emendas, conforme segue e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64:

• **Excesso de arrecadação:**

Fonte 1998 – Convênio 920335/2021 - Campo Society-Emendas R\$ 286.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE DEZEMBRO DE 2023


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal